

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS de São Francisco do Pará mediante a perspectiva de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, realiza a oferta de serviços, programas e projetos e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Nesse contexto, destacamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que direciona ações em grupos, almejando oportunizar e ampliar a convivência das diferentes culturas e troca de vivências entre os usuários, bem como a promoção do desenvolvimento do sentimento de presença e de identidade entre seus membros.

Na perspectiva do SUAS e, tendo como referência o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda (**Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009**), a prestação dos Benefícios Eventuais deve ocorrer baseada em diagnóstico social e planejamento, de forma integrada aos demais serviços da assistência.

Diante dessa situação, se faz necessário a permanência da execução das atividades desenvolvida por tal serviço, para atender as demandas dos benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude morte, referente à aquisição e materiais de SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

São Francisco do Pará 28 de Janeiro de 2020

Tereza Raquel Alves Amoras
Fiscal Designada

Nadir do Socorro de M. Barbosa
Sec. Mun. de Assist. Social
Ass. nº 005

Nadir do Socorro de Mágalhães Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social

